

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 059/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANDREIA APARECIDA DA CRUZ XAVIER**.

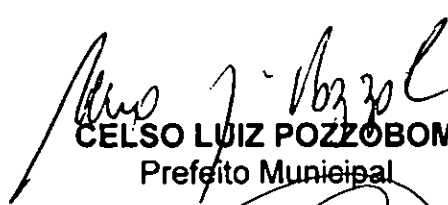
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANDREIA APARECIDA DA CRUZ XAVIER**, portadora do RG n.º 6.036.873-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 930.029.809-78, nomeada em 07 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11534/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 878 (oitocentos e setenta e oito) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

2018 JAN 12 10:04 AM

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / Janeiro / 2018
DE Nº 11.186
UMUARAMA, 16 / 01 / 2018
Stel Romie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / 02 / 2018 DE Nº 11.187
UMUARAMA, 09 / 02 / 2018
Stel Romie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS